

RESOLUÇÃO SESA Nº 494/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 20234314190637, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Copel Distribuição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº **19.808.816-1**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **Zicléia Maria Schmidt Chevalier**, RG 2.071.332-1, CPF 530.606.799-91, como gestor, e o (s) servidor (s) **Marlon Caetano Pinto**, RG 8.871.810-0, CPF 792.570.891-34, como fiscal (s) do Contrato nº 20234314190637, que tem por objeto a distribuição de energia elétrica, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a COPEL DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_494.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 20/04/2023 15:48.

Inserido ao protocolo **19.808.816-1** por: **Tamires Rodrigues da Veiga** em: 20/04/2023 15:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
78a9796cfd10a752d99954bb787b4dc.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
OBJETO	Prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica – NAS
VALOR	R\$ 86.664.478,80 (oitenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO	Início em 20/04/2023 e término em 19/04/2028
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), em 16/02/2023
CONTRATO Nº	20234314190637
GESTORA	Zicléia Maria Schmidt Chevalier – CPF nº 530.606.799-91
FISCAL	Marlon Caetano Pinto – CPF nº 792.570.891-34
DL Nº	003/2023
EMPENHO Nº	23006598
PROCESSO Nº	19.808.816-1
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Smeici Ouriques Contratada

EMPENHO Nº	23013277
PROCESSO Nº	20.343.162-7
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Bárbara Camila Flissak Graefling Contratada

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	CONSORCIO VEM SÃO JOSÉ
OBJETO	Aquisição de créditos de vale-transporte para estagiários – LACEN
VALOR	R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)
PRAZO	Início em 02/05/2023 e término em 01/05/2024
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), em 30/03/2023
CONTRATO Nº	2220-078/2023
GESTORA	Célia Fagundes da Cruz – CPF nº 403.593.389-53
FISCAL	Anna Caroline da Cunha Afonso – CPF nº 038.953.959-78
IL Nº	026/2023
EMPENHO Nº	23011695
PROCESSO Nº	20.227.825-6
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Enio Murilo Dal Negro Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 494/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 20234314190637, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Copel Distribuição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 19.808.816-1

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador ZICLÉIA MARIA SCHMIDT CHEVALIER, RG 2.071.332-1, CPF 530.606.799-91, como gestor, e o (s) servidor (s) MARLON CAETANO PINTO, RG 8.871.810-0, CPF 792.570.891-34, como fiscal (s) do Contrato nº 20234314190637, que tem por objeto a distribuição de energia elétrica, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a COPEL DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 440/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-078/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a CONSORCIO VEM SÃO JOSÉ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 20.227.825-6

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora CÉLIA FAGUNDES DA CRUZ, RG 1.222.367-6, CPF 403.593.389-53, como gestora, e a (s) servidora (s) ANNA CAROLINE DA CUNHA AFONSO RG 7.401.052-0, CPF 038.953.959-78 como fiscal (s) do Contrato nº 2220-078/2023, que tem por objeto a aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários vinculados a(o) contratante, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a CONSORCIO VEM SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº 09.661.663/0001-21, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de maio de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	PEDIASUIT CLÍNICA UVA DE FISIOTERAPIA EIRELI
OBJETO	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-217/2020 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de tratamento fisioterápico pelo método <i>PediaSuit</i> , para atendimento de ordens judiciais – 6ºRS
VALOR	R\$ 199.680,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta reais)
PRAZO	Início em 06/07/2023 e término em 05/07/2024
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 27/04/2023
PE Nº	447/2020

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SOCIEDADE PARANAENSE DE CARDIOLOGIA
OBJETO	Prestação de serviço de fornecimento de inscrições para o 49º Congresso Paranaense de Cardiologia – GS
VALOR	R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)
PRAZO	Início em 02/05/2023 e término em 31/07/2023
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto),